



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA Nº 35-1/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 109/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA- BA.
- PORTARIA Nº 038/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº -111/2024 DA PREFEITURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 002/2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- 40º AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DEEMPRESAS/PROFISSIONAIS QUE EFETUARAM A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA OSSERVIÇOSDOS ITEM 22 ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO
- AVISO DE RESULTADO DA QUINTA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOSPROFISSIONAISPARAATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 109/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-PERP - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 003/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



**PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA
Nº 35-1/2024 DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA
O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº
109/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-
BA.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



- respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do (s) contrato (s) elencado (s) abaixo, o colaborador (a) **IZANETE MARQUES DE SOUZA**, identificado (a) pela matrícula nº 754 e como suplente o (a) colaborador (a) **JOSÉ MARIA NASCIMENTO**, identificado (a) pela matrícula nº 883 e para executar a fiscalização da ordem elencada abaixo, o (a) colaborador (a) **KARINA ESTRELADO DE MAGALHÃES**, identificado (a) pela matrícula nº 813 e como suplente o (a) colaborador (a) **PATRÍCIA FERREIRA AZEVEDO SILVA**, identificado (a) pela matrícula nº 811:

EMPRESA	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
COMERCIAL OXI MAX EIRELI, CNPJ 08.177.568/0001-94	109/2024	16.08.2024	16.10.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 16 de agosto de 2024.


Cleveland Davis Rocha Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 316/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



PORTARIA Nº 038/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº -
111/2024 DA PREFEITURA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE SEM DETRIMENTO
AO DISPOSTO NA PORTARIA 002/2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo,

Página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



promover a respectiva prorrogação;

- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão do (s) contrato (s) elencado (s) abaixo, o colaborador (a) **Izanete Marques de Souza**, identificado (a) pela matrícula nº **754** e como suplente o (a) colaborador (a) **Patrícia Ferreira Azevedo Silva**, identificado (a) pela matrícula nº **811** e para executar a fiscalização do contrato elencado abaixo, o (a) colaborador (a) **Edson Alves da Costa Junior**, identificado (a) pela matrícula nº **723** e como suplente o (a) colaborador (a) **Karina Estrellado de Magalhães**, identificado (a) pela matrícula nº **813**:

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
MARTINS MEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 55.929.396/0001-48	111/2024	23.08.2024	31.12.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buriritama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buriritama - BA, 23 de agosto de 2024.


Cleveland Davis Rocha Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 316/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 22
40ª ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO E ANÁLISE

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348-1/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2024, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 002/2021 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para o item 22 estabelecido no anexo I do Edital do Credenciamento, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 24 Horas	R\$ 2.568,47
2	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 1.284,23
3	Médico Clínico Geral Plantonista	Hospital Municipal	Plantão 6 Horas	R\$ 642,12
4	Médico Clínico Geral	COVID	40 Horas	R\$ 35.024,50
5	Médico Clínico Geral Administração	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 5.837,41
6	Médico Autorizador de AIH	Hospital Municipal	20 Horas	R\$ 4.500,00
7	Enfermeiro	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 280,20
8	Enfermeiro	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
9	Enfermeiro	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
10	Enfermeiro	SAMU	40 Horas	R\$ 3.035,46
11	Enfermeiro	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 303,55
12	Enfermeiro	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
13	Técnicos De Enfermagem	Secretaria	40 Horas	R\$ 1.634,47

Credenciamento Público 002/2021

Página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



14	Técnicos De Enfermagem	CAPS	40 Horas	R\$ 1.634,47
15	Técnicos De Enfermagem	USF	40 Horas	R\$ 1.634,47
16	Técnicos De Enfermagem	Hospital Municipal	Plantão 12 Horas	R\$ 150,90
17	Técnicos De Enfermagem	COVID	Plantão 12 Horas	R\$ 163,45
18	Técnicos De Radiologista	Hospital Municipal	24 Horas	R\$ 1.834,76
19	Fisioterapeuta	Hospital Municipal	30 Horas	R\$ 3.035,46
20	Fisioterapeuta	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
21	Assistente Social	Multiprofissional	30 Horas	R\$ 3.035,46
22	Assistente Social	CAPS	30 Horas	R\$ 3.035,46
RICARDO BARBOSA DE SOUZA				
23	Psicólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
24	Psicólogo	CAPS	40 Horas	R\$ 3.035,46
25	Farmacêutico	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
26	Farmacêutico	Farmácia Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
27	Nutricionista	Hospital Municipal	40 Horas	R\$ 3.268,95
28	Nutricionista	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
29	Odontólogo	USF	40 Horas	R\$ 3.035,46
30	Odontólogo	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
31	Psiquiatra	CAPS	Consultas	R\$ 81,52
32	Educador Físico	Multiprofissional	40 Horas	R\$ 3.035,46
33	Pedagogo	CAPS	40 Horas	R\$ 2.430,70
34	Técnico De Laboratório	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 1.834,76
35	Serviços de Médico Clínico Geral	Atenção Básica	30 Horas	R\$ 15.865,50

Credenciamento Público 002/2021

Página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
Avenida Buriti, 291 – Centro
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



36	Serviços de Consulta Médica Especializada em Ginecologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 112,00
37	Serviços de Consulta Médica Especializada em Cardiologista	Multiprofissional	Consulta	R\$ 104,25
38	Serviços de Consulta Médica Especializada em Urologia	Multiprofissional	Consulta	R\$ 106,75
39	Serviços de Consulta Médica Especializada em Pediatria	Multiprofissional	Consulta	R\$ 103,00
40	Serviços de Biomédico	Laboratório Municipal	40 Horas	R\$ 3.035,46
41	Serviços de Fonoaudiólogo	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46
42	Serviços de Terapeuta Ocupacional	Atenção Básica	40 Horas	R\$ 3.035,46

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio, tendo em vista, que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

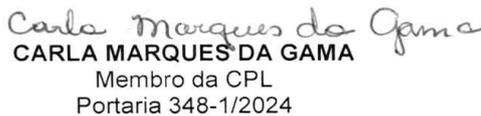
Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!

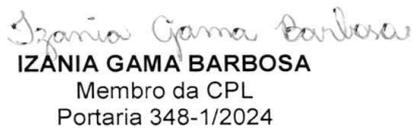
Maiores informações:

8ª Republicação do Edital do Credenciamento Público 002/2021 - <https://procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201797.pdf> ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 28 de agosto de 2024.


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria 348-1/2024


CARLA MARQUES DA GAMA
Membro da CPL
Portaria 348-1/2024


IZANIA GAMA BARBOSA
Membro da CPL
Portaria 348-1/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 1.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 348.1/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2024, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 004/2023 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os serviços estabelecidos no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Assistente Social	CRAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
RICARDO BARBOSA DE SOUZA				
2	Assistente Social	CREAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
3	Psicologia	CRAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
4	Psicologia	CREAS	40 Horas	R\$ 3.035,46

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com. Não será realizado sorteio para o Item, tendo em vista que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail licitacaoburitirama@gmail.com, as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Maiores informações:

Edital do Credenciamento Público 004/2023 -
https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRQIP0ORMZCDS-20231108-134412--!-EDITAL_CRED_0042023.pdf ou pelo e-mail licitacaoburitirama@gmail.com.

Buritirama – BA, 28 de agosto de 2024


JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
Presidente da CPL


CARLA MARQUES DA GAMA
Membro da CPL


IZANIA GAMA BARBOSA
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO (PUBLICAÇÃO)

CONTRATO DE COMPRA N.º 109/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023-PERP

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA-BA
Contratada: COMERCIAL OXI MAX EIRELI
CNPJ/CPF: 08.177.568/0001-94

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDRO DE OXIGÊNIO (VAZIO) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA - BA.

Valor Global: 121.988,00 (Cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais).

Período de Execução: 02 (Dois) meses.

Data Assinatura do Contrato: 16/08/2024.

Buritirama - BA, 16/08/2024. – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) N.º 003/2024

Processo administrativo nº 2024/01/003

O **MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 13.234.000/0001-06, com sede na Avenida Buriti, 291, centro, Buritirama-BA, por meio do Sr. **ARIVAL MARQUES VIANA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 218991 SSP/BA, inscrito no CPF nº 90.717.091-91, residente e domiciliado a Rua Venâncio Pereira, nº 34, Centro, Buritirama-BA, Prefeito Municipal de Buritirama-BA, no pleno exercício do mandato, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos arts. 30 e 40 da Lei Federal nº 13.465/17 c/c art. 38 do Decreto Executivo Federal nº 9.310/18 e na forma do Decreto Executivo Municipal nº 141/2022, **EXPEDE** a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo urbano informal consolidado e integrado à cidade abaixo especificado e individualizado. Informando os seguintes requisitos existentes do referido procedimento:

NOME DO NÚCLEO URBANO	
REGULARIZADO	<i>Centro 01</i>

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



LOCALIZAÇÃO	Sede Municipal (Centro)				
MODALIDADE DE REURB	Regularização Fundiária Urbana de interesse social (REURB-S) e Específico (REURB-E)				
RESPONSABILIDADE DAS OBRAS	O núcleo urbano regularizado já possui a infraestrutura essencial definida no § 1º do art. 31 do Decreto e que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, justificando a ausência de Projeto de Regularização Fundiária e do Termo de Compromisso.				
Origem registral	Matrícula 6.800 – R.I Barra-BA				
LISTAGEM DE OCUPANTES BENEFICIADOS E RESPECTIVOS IMÓVEIS REGULARIZADOS					
Qualificação do Ocupante/Beneficiário (nome, nacionalidade, profissão, estado civil e endereço)	Identificação do lote específico regularizado	Valor do lote	Origem do Imóvel	Classificação individual	Direito real outorgado
01 Cleidson Barbosa Agripino, BRASILEIRO, casado, aposentado, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0191905143, inscrito(a) no CPF sob nº 130.267.805-10 e Neci Ribeiro Agripino, BRASILEIRA, casada, aposentada, portador(a) da carteira de	O Lote de terreno sob nº 32 da Quadra 022, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>identidade (RG) nº 0213091240, inscrito(a) no CPF sob nº 203.983.605-53; casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 21/12/1984 conforme Certidão de Casamento nº 801, fls. 266, livro 21-B, expedida em 21/12/1984 pelo Oficial do RCPN da Comarca de Barra-Ba; ambos residentes e domiciliados na Rua OSÓRIO VIANA, nº 1106, centro, no município de Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0304.001, Quadra: 022, Lote: 32, Área: 471,94 m² pertencente ao casal.</p>	<p>CAXIAS, coronel joaquim rodrigues e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 471,94 m² (quatrocentos e setenta e um metros quadrados e noventa e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 93,15 m.</p> <p>Para quem da OSÓRIO VIANA olha para o lote 32 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.473,2644 NY: 8.815.250,9961), no azimute de 353°11'37" com uma distância de 15,91 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.471,3785 NY: 8.815.266,7970), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí deflete à direita no azimute de 85°37'35" com uma distância de 28,82 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.500,1188 NY: 8.815.268,9951), confrontando com Lote nº: 33, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 84°53'20" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.502,9720 NY: 8.815.269,2503), confrontando com Lote</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	<p>n.º: 07, Inscrição Municipal: 01.01.022.0138.001, daí deflete à direita no azimute de 174°24'13" com uma distância de 10,03 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.503,9504 NY: 8.815.259,2649), confrontando com Lote n.º: 08, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 173°59'56" com uma distância de 4,13 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.504,3823 NY: 8.815.255,1567), confrontando com Lote n.º: 09, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 268°27'07" com uma distância de 1,00 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.503,3832 NY: 8.815.255,1297), confrontando com Lote n.º: 09, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 262°10'29" com uma distância de 18,58 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.484,9758 NY: 8.815.252,5999), confrontando com Lote n.º: 31, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 262°07'27" com uma distância de 11,47 m do lado direito</p>				
--	---	--	--	--	--

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		até o vértice de coordenada (EX: 649.473,6158 NY: 8.815.251,0284), confrontando com Lote n.º: 31, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 264°44'51" com uma distância de 0,35 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.473,2644 NY: 8.815.250,9961), confrontando com OSÓRIO VIANA.				
02	Cleudson Barbosa Agripino , BRASILEIRO, casado, aposentado, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 0191905143, inscrito(a) no CPF sob n.º 130.267.805-10 e Neci Ribeiro Agripino , BRASILEIRA, casada, aposentada, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 0213091240, inscrito(a) no CPF sob n.º 203.983.605-53; casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens na data de 21/12/1984 conforme Certidão de Casamento n.º 801, fls. 266, livro 21-B, expedida em 21/12/1984 pelo Oficial do RCPN da Comarca de Barra-Ba; ambos residentes e domiciliados na Rua	O Lote de terreno sob n.º 07 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, coronel joaquim rodrigues e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 339,54 m ² (trezentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro décimos quadrados) e um perímetro de 88,07 m. Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 07 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.532,9043	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>OSÓRIO VIANA, n.º 1106, centro, no município de Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: Inscrição Municipal: 01.01.022.0138.001, Quadra: 022, Lote: 07, Área: 339,54 m² pertencente ao casal.</p>	<p>NY: 8.815.282,6195), no azimute de 173°14'24" com uma distância de 10,10 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.534,0937 NY: 8.815.272,5856), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 263°52'59" com uma distância de 31,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.502,9720 NY: 8.815.269,2503), confrontando com Lote n.º: 08, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 264°53'20" com uma distância de 2,86 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.500,1188 NY: 8.815.268,9951), confrontando com Lote n.º: 32, Inscrição Municipal: 01.01.022.0304.001, daí deflete à direita no azimute de 354°03'11" com uma distância de 9,78 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.499,1059 NY: 8.815.278,7190), confrontando com Lote n.º: 33, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 83°32'38" com uma distância de 1,75 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.500,8402</p>				
---	--	--	--	--	--

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		NY: 8.815.278,9153), confrontando com Lote n.º: 01, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 83°36'25" com uma distância de 1,21 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.502,0427 NY: 8.815.279,0500), confrontando com Lote n.º: 06, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 83°24'08" com uma distância de 31,07 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.532,9043 NY: 8.815.282,6195), confrontando com Lote n.º: 06, Inscrição Municipal:				
03	Wangleson Marques dos Santos, BRASILEIRO , solteiro(a), comerciante, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 1436816300, inscrito(a) no CPF sob n.º 042.226.305-27, nascido em 02/07/1988 conforme Certidão de Nascimento n.º 5.389, fls. 184, livro A-36, expedida em 31/07/2006 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Buritirama-Ba, Comarca de Barra-Ba, residente e domiciliado(a) na DUQUE DE CAXIAS, n.º 1240, centro, no município de Buritirama-Ba.	O Lote de terreno sob n.º 20 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, Rua sem nome 3 e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 308,35 m ² (trezentos e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 84,69 m.	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0009.001, Quadra: 022, Lote: 20, Área: 308,35 m² pertencente ao Sr^o Wangleson Marques dos Santos.</p>	<p>Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 20 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.549,9489 NY: 8.815.151,0434), no azimute de 172°08'02" com uma distância de 9,29 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.551,2205 NY: 8.815.141,8395), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 262°14'53" com uma distância de 12,21 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.539,1239 NY: 8.815.140,1928), confrontando com Rua sem nome 3, daí deflete à direita no azimute de 266°19'08" com uma distância de 21,25 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.517,9159 NY: 8.815.138,8284), confrontando com Rua sem nome 3, daí deflete à direita no azimute de 356°26'11" com uma distância de 9,18 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.517,3451 NY: 8.815.147,9930), confrontando com Lote nº: 21, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 86°32'34" com uma</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		distância de 2,33 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.519,6664 NY: 8.815.148,1332), confrontando com Lote n.º: 22, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 85°51'00" com uma distância de 14,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.533,8590 NY: 8.815.149,1630), confrontando com Lote n.º: 19, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 83°20'04" com uma distância de 16,20 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.549,9489 NY: 8.815.151,0434), confrontando com Lote n.º: 19, Inscrição Municipal:				
04	Lauro Ferreira de Souza , brasileiro, casado, aposentado, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 896323, inscrito(a) no CPF sob n.º 358.771.111-91 e Nailde Ramos de Souza , brasileira, casada, aposentada, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 0914391917, inscrito(a) no CPF sob n.º 009.884.975-14, casados entre si sob o Regime de Comunhão Universal de Bens em 20/09/1972 conforme Certidão de	O Lote de terreno sob n.º 29 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 320,86 m² (trezentos e vinte metros quadrados e	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Casamento expedida em 18/07/1996 pelo Oficial do Cartório de RCPN da Comarca de Barra-Ba; ambos residentes e domiciliados Rua Osório Viana, nº 281, centro, Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0321.001, Quadra: 022, Lote: 29, Área: 320,86 m² pertencente ao casal.</p>	<p>oitenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 84,41 m.</p> <p>Para quem da OSÓRIO VIANA olha para o lote 29 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.475,7713 NY: 8.815.224,9619), no azimute de 352°31'09" com uma distância de 10,01 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.474,4679 NY: 8.815.234,8872), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí deflete à direita no azimute de 83°50'32" com uma distância de 32,29 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.506,5764 NY: 8.815.238,3513), confrontando com Lote nº: 30, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 172°51'54" com uma distância de 9,88 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.507,8040 NY: 8.815.228,5450), confrontando com Lote nº: 11, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 263°37'03" com uma distância de 32,23 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.475,7713 NY:</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		8.815.224,9619), confrontando com Lote nº: 28, Inscrição Municipal: .				
05	Cleide Ramos Ribeiro Câmara , brasileira, casada, do lar, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 867727, inscrito(a) no CPF sob nº 343.309.841-72, e Francisco Rinaldo de Paiva Câmara , brasileira, casado, mecânico, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 997427, inscrito(a) no CPF sob nº 552.539.031-00, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de bens em 06/09/1989 conforme Certidão de casamento matrícula 021238 01 55 1989 2 00038 204 0011004 81 expedida em 31/01/2018 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Brasília/DF – 1º Ofício; ambos residentes e domiciliados Rua Duque de Caxias, nº 1168, centro, Buritirama-Ba. O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0076.001, Quadra: 022, Lote: 13, Área: 335,31 m ² pertencente ao casal.	0 Lote de terreno sob nº 13 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 335,31 m ² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 86,19 m. Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 13 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.541,0819 NY: 8.815.221,6187), no azimute de 176°35'14" com uma distância de 10,05 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.541,6804 NY: 8.815.211,5816), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 264°00'41"	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		com uma distância de 32,93 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.508,9281 NY: 8.815.208,1458), confrontando com Lote nº: 14, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 356°03'41" com uma distância de 4,83 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.508,5965 NY: 8.815.212,9625), confrontando com Lote nº: 27, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 357°27'20" com uma distância de 5,50 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.508,3525 NY: 8.815.218,4535), confrontando com Lote nº: 28, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 84°28'35" com uma distância de 32,88 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.541,0819 NY: 8.815.221,6187), confrontando com Lote nº: 12, Inscrição Municipal: .				
06	Juliano de Jesus Teixeira , brasileiro, solteiro(a), autônomo, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº	O Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>2038954526, inscrito(a) no CPF sob nº 082.512.445-01, nascido em 21/07/1996 conforme Certidão de Nascimento nº 8.829, fls. 55, livro 40-A, expedida em 22/08/1996 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Buritirama-Ba, Comarca de Barra-Ba; residente e domiciliado Rua Duque de Caxias, nº 1208, centro, Buritirama-Ba.</p> <p>Inscrição Municipal: 01.01.022.0046.001, Quadra: 022, Lote: 16, Área: 346,09 m² pertencente ao Srº Juliano de Jesus Teixeira.</p>	<p>Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 346,09 m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e nove décimos quadrados) e um perímetro de 90,56 m.</p> <p>Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 16 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.545,3051 NY: 8.815.191,3762), no azimute de 172°15'19" com uma distância de 9,73 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.546,6161 NY: 8.815.181,7362), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 264°25'02" com uma distância de 35,74 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.511,0465 NY: 8.815.178,2594), confrontando com Lote nº: 17, Inscrição Municipal: 01.01.022.0038.001, daí deflete à direita no azimute de 354°40'52" com uma</p>				
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		distância de 9,76 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.510,1419 NY: 8.815.187,9758), confrontando com Lote nº: 24, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 84°28'35" com uma distância de 35,33 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.545,3051 NY: 8.815.191,3762), confrontando com Lote nº: 15, Inscrição Municipal: .				
07	Clelia Maria de Jesus Teixeira , brasileira, casada, aposentada, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0496665413, inscrito(a) no CPF sob nº 974.809.595-91 e Lourival dos Santos Teixeira , , casado, operador de máquina, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0314591613, inscrito(a) no CPF sob nº 866.598.805-00, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 06/11/1995 conforme Certidão de Nascimento nº B-Aux. 01., fls 080, termo 158, expedida em 06/11/1995 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Buritirama-	O Lote de terreno sob nº 17 da Quadra 022, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 358,91 m ² (trezentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e um décimos quadrados) e um perímetro de 91,43 m. Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 17 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX:	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Ba, Comarca de Barra-Ba; ambos residentes e domiciliados Rua Duque de Caxias, n.º 1208, centro, Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0038.001, Quadra: 022, Lote: 17, Área: 358,91 m² pertencente ao casal.</p>	<p>649.546,6161 NY: 8.815.181,7362), no azimute de 174°09'38" com uma distância de 10,23 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.547,6572 NY: 8.815.171,5564), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 264°57'31" com uma distância de 27,30 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.520,4585 NY: 8.815.169,1569), confrontando com Lote n.º: 18, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 265°36'06" com uma distância de 8,36 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.512,1192 NY: 8.815.168,5155), confrontando com Lote n.º: 18, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 353°43'04" com uma distância de 9,80 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.511,0465 NY: 8.815.178,2594), confrontando com Lote n.º: 23, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 84°25'02" com uma distância de 35,74 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.546,6161</p>				
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		NY: 8.815.181,7362), confrontando com Lote nº: 16, Inscrição Municipal: .				
08	<p>João Pereira da Silva, brasileira, solteiro, lavrador, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0776663135, inscrito(a) no CPF sob nº 872.407.775-53, nascido em 09/08/1962 conforme Certidão de Nascimento nº 20.246, fls. 292v, livro A-73, expedida em 17/12/1991 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Barra-Ba, residente e domiciliado(a) na Rua Antonio Carlos Viana, nº S/N, centro, no município de Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.027.0362.001, Quadra: 027, Lote: 09, Área: 270,53 m² pertencente ao Srº João Pereira da Silva.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 027, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURITI, OSÓRIO VIANA, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 270,53 m² (duzentos e setenta metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 74,24 m.</p> <p>Para quem da Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.412,0572 NY: 8.815.152,8158), no azimute de 356°24'46" com uma distância de 10,91 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.411,3742 NY: 8.815.163,7093), confrontando com Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, daí deflete à direita no</p>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		azimute de 86°56'05" com uma distância de 26,83 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.438,1702 NY: 8.815.165,1442), confrontando com Lote n°: 10, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 172°57'23" com uma distância de 1,48 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.438,3519 NY: 8.815.163,6735), confrontando com Lote n°: 03, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 172°43'45" com uma distância de 7,56 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.439,3085 NY: 8.815.156,1757), confrontando com Lote n°: 04, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 262°58'17" com uma distância de 27,46 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.412,0572 NY: 8.815.152,8158), confrontando com Lote n°: 08, Inscrição Municipal: .				
09	Osemar Caitano das Neves, brasileira, solteiro, lavrador, portador(a) da carteira de identidade	O Lote de terreno sob n° 06 da Quadra 027, do Loteamento denominado	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>(RG) nº 2310600334, inscrito(a) no CPF sob nº 079.067.268-55, nascido em 01/10/1964 conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 006650 01 55 1965 1 00063 095 0011076 00 expedida em 13/12/2018 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Barra-Ba, residente e domiciliado na Rua Osorio Viana, nº 484, centro, no município de Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.027.0012.001, Quadra: 027, Lote: 06, Área: 354,76 m² pertencente ao Srº Osemar Caitano das Neves.</p>	<p>“CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURITI, OSÓRIO VIANA, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 354,76 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 85,71 m.</p> <p>Para quem da OSÓRIO VIANA olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.472,8279 NY: 8.815.146,7546), no azimute de 171°53'42" com uma distância de 10,75 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.474,3432 NY: 8.815.136,1144), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 649.474,3432 NY: 8.815.136,1144) e PT (EX: 649.473,5545 NY: 8.815.135,1758), coordenadas do Ponto Central (EX: 649.473,5284 NY: 8.815.135,9984),</p>				
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	<p>desenvolvimento de 1,38 m, raio de 0,82 m, distância da corda de 1,23 m, no azimute da corda de 220°02'30", tangente de 0,92 m, com um ângulo central de curva de 96°17'35" , do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.473,5545 NY: 8.815.135,1758), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí deflete à direita no azimute de 264°39'51" com uma distância de 30,86 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.442,8293 NY: 8.815.132,3062), confrontando com Trv. Cel. Joaquim R. Viana, daí deflete à direita no azimute de 350°09'51" com uma distância de 10,66 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.441,0082 NY: 8.815.142,8096), confrontando com Lote n.º: 07, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 82°55'57" com uma distância de 32,06 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.472,8279 NY: 8.815.146,7546), confrontando com Lote n.º: 05, Inscrição Municipal: .</p>				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



10	<p>Dezilma Ramos, brasileira, solteira, aposentada, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 2279742470, inscrito(a) no CPF sob nº 830.005.001-97, nascida em 16/12/1954 conforme Certidão de Nascimento matrícula 139584 01 55 1962 1 00018 071 0004122 20 expedida em 04/03/2021 pelo Oficial do Cartório de RCPN Buritirama-Ba, Comarca de Barra-Ba; residente e domiciliada na Rua Osório Viana, nº 473, centro, no município de Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.022.0336.001, Quadra: 022, Lote: 28, Área: 515,20 m² pertencente a Sr^a Dezilma Ramos.</p>	<p>O Lote de terreno sob nº 28 da Quadra 022, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURIT, DUQUE DE CAXIAS, coronel joaquim rodrigues e OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 515,20 m² (quinhentos e quinze metros quadrados e vinte decímetros quadrados) e um perímetro de 96,45 m.</p> <p>Para quem da OSÓRIO VIANA olha para o lote 28 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: 649.477,7069 NY: 8.815.208,4337), no azimute de 350°59'28" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.476,5924 NY: 8.815.215,4630), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí deflete à direita no azimute de 355°03'34" com uma distância de 9,53 m de frente até o vértice de coordenada (EX: 649.475,7713 NY: 8.815.224,9619), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí</p>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária
----	--	--	------------------------------------	---------	---------	-----------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	<p>deflete à direita no azimute de 83°37'03" com uma distância de 32,23 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: 649.507,8040 NY: 8.815.228,5450), confrontando com Lote n.º: 29, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 176°53'19" com uma distância de 10,11 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.508,3525 NY: 8.815.218,4535), confrontando com Lote n.º: 12, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 177°27'20" com uma distância de 5,50 m ao fundo até o vértice de coordenada (EX: 649.508,5965 NY: 8.815.212,9625), confrontando com Lote n.º: 13, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 263°04'48" com uma distância de 13,45 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.495,2488 NY: 8.815.211,3425), confrontando com Lote n.º: 27, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 176°43'46" com uma distância de 0,80 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.495,2944 NY: 8.815.210,5439),</p>				
--	--	--	--	--	--

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
 Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		confrontando com Lote nº: 27, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 263°09'29" com uma distância de 17,71 m do lado direito até o vértice de coordenada (EX: 649.477,7069 NY: 8.815.208,4337), confrontando com Lote nº: 27, Inscrição Municipal: .				
1	Ardolino Jacobina Neto , brasileira, casado, aposentado, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0726602108, inscrito(a) no CPF sob nº 003.330.305-32 e Maria de Jesus Viana Jacobina , brasileira, casada, lavradora, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 0461174901, inscrito(a) no CPF sob nº 003.360.915-24, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 23/06/1981 conforme Certidão de Casamento nº 02-B, fls. 408, termo nº 772, expedida em 10/12/1987 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Barra-Ba; ambos residentes e domiciliados Rua Osório Viana, nº S/N, centro, Buritirama-Ba.	<p>O Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 027, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , BURITI, OSÓRIO VIANA, Trv. Cel. Joaquim R. Viana e Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 317,65 m² (trezentos e dezessete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 84,79 m.</p> <p>Para quem da OSÓRIO VIANA olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.468,6687 NY: 8.815.177,6277), no</p>	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	Próprio	REURB-S	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.027.0043.001, Quadra: 027, Lote: 03, Área: 317,65 m² pertencente ao casal.</p>	<p>azimute de 173°47'03" com uma distância de 10,05 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.469,7568 NY: 8.815.167,6368), confrontando com OSÓRIO VIANA, daí deflete à direita no azimute de 262°48'26" com uma distância de 31,65 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.438,3519 NY: 8.815.163,6735), confrontando com Lote nº: 04, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 352°57'23" com uma distância de 1,48 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.438,1702 NY: 8.815.165,1442), confrontando com Lote nº: 09, Inscrição Municipal: 01.01.027.0362.001, daí deflete à direita no azimute de 356°38'01" com uma distância de 6,98 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.437,7602 NY: 8.815.172,1141), confrontando com Lote nº: 10, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 270°33'06" com uma distância de 0,96 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.436,7989 NY: 8.815.172,1234),</p>				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		confrontando com Lote n.º: 10, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 356°47'19" com uma distância de 1,46 m ao fundo até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.436,7173 NY: 8.815.173,5786), confrontando com Lote n.º: 11, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 82°46'39" com uma distância de 32,21 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.468,6687 NY: 8.815.177,6277), confrontando com Lote n.º: 02, Inscrição Municipal: .				
1 2	Ariston Pereira Gonzaga , brasileiro, casado, agente de combate a endemias, portador (a) da carteira de identidade (RG) n.º 1301519804, inscrito(a) no CPF sob n.º 010.653.425-43 e Lucimar Oliveira dos Santos Gonzaga, brasileira, casada, dona de casa, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 1501723464, inscrito(a) no CPF sob n.º 041.104.655-16, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 02/01/2008 conforme	O Lote de terreno sob n.º 38 da Quadra 144, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , Trv. 2 de Julho, Rua Antônio C. Viana, Av. Buriti e Rua Venâncio Pereira, de formato irregular, abrangendo uma área de 307,24 m ² (trezentos e sete metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 80,77 m.	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Certidão de Casamento nº B-aux.02, fls. 046, termo nº 690, expedida em 04/02/2008 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Buritirama-Ba, Comarca de Barra-Ba; residentes e domiciliados na Rua Venâncio Pereira, nº 164, centro, Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.02.144.0257.001, Quadra: 144, Lote: 38, Área: 307,24 m² pertencente ao casal.</p>	<p>Para quem da Rua Venâncio Pereira olha para o lote 38 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.300,8348 NY: 8.815.458,0379), no azimute de 350°04'49" com uma distância de 10,46 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.299,0328 NY: 8.815.468,3417), confrontando com Rua Venâncio Pereira, daí deflete à direita no azimute de 83°32'28" com uma distância de 17,33 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.316,2570 NY: 8.815.470,2916), confrontando com Lote nº: 01, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 84°43'03" com uma distância de 12,46 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.328,6633 NY: 8.815.471,4387), confrontando com Lote nº: 02, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 87°10'15" com uma distância de 0,96 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX:</p>				
---	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		649.329,6216 NY: 8.815.471,4860), confrontando com Lote nº: 03, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 174°32'54" com uma distância de 9,61 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.330,5346 NY: 8.815.461,9203), confrontando com Lote nº: 07, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 262°33'09" com uma distância de 29,95 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.300,8348 NY: 8.815.458,0379), confrontando com Lote nº: 37, Inscrição Municipal: .				
1 3	Marlos Daniel Moreira de Almeida , brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade (RG) nº 1437029124, inscrito(a) no CPF sob nº 054.009.435-86 e Beatriz da Silva Costa Almeida , brasileira, casada, do lar, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 1658199952, inscrito(a) no CPF sob nº 860.135.495-59, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 02/02/2019 conforme Certidão	O Lote de terreno sob nº 15 da Quadra 030, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , Trv. Cel. Joaquim R. Viana, Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, Trv. Benedito Teixeira e Rua VENÂNCIO PEREIRA, de formato irregular, abrangendo uma	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>de Casamento matrícula 139584 01 55 2019 2 00015 109 0001041 83 expedida em 22/04/2020 pelo Oficial do Cartório de RCPN de Buritirama-Ba, Comarca de Barra-Ba, ambos residentes e domiciliados na Rua Venâncio Pereira, nº 257, centro, Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.030.0260.001 Quadra: 030, Lote: 15, Área: 186,26 m² pertencente ao casal.</p>	<p>área de 186,26 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e um perímetro de 57,04 m.</p> <p>Para quem da Rua VENÂNCIO PEREIRA olha para o lote 15 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.354,7778 NY: 8.815.022,3245), no azimute de 359°21'26" com uma distância de 10,58 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.354,6590 NY: 8.815.032,9081), confrontando com Rua VENÂNCIO PEREIRA, daí deflete à direita no azimute de 93°44'33" com uma distância de 18,71 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.373,3327 NY: 8.815.031,6865), confrontando com Lote nº: 16, Inscrição Municipal: 01.01.030.0250.001, daí deflete à direita no azimute de 183°03'54" com uma distância de 9,71 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.372,8136 NY: 8.815.021,9909), confrontando com</p>				
---	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		Lote nº: 11, Inscrição Municipal: 01.01.030.0027.001, daí deflete à direita no azimute de 271°03'34" com uma distância de 18,04 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.354,7778 NY: 8.815.022,3245), confrontando com Lote nº: 12, Inscrição Municipal: 01.01.030.0017.001.				
1 4	Eládio Santana de Souza , brasileiro, casado(a), balconista, portador(a) da carteira de identidade (rg) nº 08.378.701-19, inscrito(a) no cpf sob nº 905.546.985-87, e Lucineia Marques de Souza, brasileira, casada, balconista, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 13898885, inscrito(a) no CPF sob nº 048.511.695-23, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/11/2019 conforme Certidão de Casamento matrícula 121335 01 55 2019 2 00148 105 0043812 47 expedida em 09/11/2019 pelo Oficial do RCPN do Distrito de Jardim São Luís da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; ambos residentes e domiciliados na Rua	O Lote de terreno sob nº 06 da Quadra 030, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , Trv. Cel. Joaquim R. Viana, Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, Trv. Benedito Teixeira e Rua VENÂNCIO PEREIRA, de formato irregular, abrangendo uma área de 288,27 m ² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 78,76 m. Para quem da Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA olha para o lote 06 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.400,2174 NY:	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Antônio Carlos Viana, nº 246, centro Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.01.030.0080.001, Quadra: 030, Lote: 06, Área: 288,27 m² pertencente ao Srº Eládio Santana de Souza conforme art. 1.659 do Código Civil.</p>	<p>8.815.083,0495), no azimute de 181°34'01" com uma distância de 9,63 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.399,9540 NY: 8.815.073,4223), confrontando com Rua ANTÔNIO CARLOS VIANA, daí deflete à direita no azimute de 270°20'23" com uma distância de 29,53 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.370,4224 NY: 8.815.073,5975), confrontando com Lote nº: 07, Inscrição Municipal: 01.01.030.0070.001, daí deflete à direita no azimute de 0°09'17" com uma distância de 1,98 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.370,4277 NY: 8.815.075,5810), confrontando com Lote nº: 20, Inscrição Municipal: 01.01.030.0216.001, daí deflete à esquerda no azimute de 0°02'09" com uma distância de 7,83 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.370,4326 NY: 8.815.083,4088), confrontando com Lote nº: 21, Inscrição Municipal: 01.01.030.0207.001, daí deflete à direita no azimute de 90°41'28" com uma</p>				
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		distância de 29,79 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.400,2174 NY: 8.815.083,0495), confrontando com Lote n.º: 05, Inscrição Municipal: 01.01.030.0089.001.				
1	Eládio Santana de Souza, brasileiro, casado(a), balconista, portador(a) da carteira de identidade (rg) n.º 08.378.701-19, inscrito(a) no cpf sob n.º 905.546.985-87, e Lucineia Marques de Souza, brasileira, casada, balconista, portador(a) da carteira de identidade (RG) n.º 13898885, inscrito(a) no CPF sob n.º 048.511.695-23, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/11/2019 conforme Certidão de Casamento matrícula 121335 01 55 2019 2 00148 105 0043812 47 expedida em 09/11/2019 pelo Oficial do RCPN do Distrito de Jardim São Luís da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Viana, n.º 246, centro Buritirama-Ba.	<p>O Lote de terreno sob n.º 15 da Quadra 124, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , 1º DE MAIO, FRANCISCO RAPADURA, TANCREDO NEVES e DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 56,04 m² (cinquenta e seis metros quadrados e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 30,07 m.</p> <p>Para quem da FRANCISCO RAPADURA olha para o lote 15 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.554,6577 NY: 8.815.652,5602), no azimute de 173°12'18" com uma</p>	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	O imóvel Inscrição Municipal: 01.02.124.0007.001, Quadra: 124, Lote: 15, Área: 56,04 m² , pertencente ao Srº Eládio Santana de Souza conforme art. 1.659 do Código Civil.	distância de 8,07 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.555,6126 NY: 8.815.644,5468), confrontando com FRANCISCO RAPADURA, daí deflete à direita no azimute de 261°00'47" com uma distância de 6,91 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.548,7908 NY: 8.815.643,4679), confrontando com TANCREDO NEVES, daí deflete à direita no azimute de 353°44'01" com uma distância de 8,26 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.547,8888 NY: 8.815.651,6820), confrontando com Lote nº: 16, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 82°36'26" com uma distância de 6,83 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.554,6577 NY: 8.815.652,5602), confrontando com Lote nº: 14, Inscrição Municipal: 01.02.124.0014.001.				
16	Eládio Santana de Souza, brasileiro, casado(a), balconista, portador(a) da carteira de identidade (rg) nº 08.378.701-19, inscrito(a) no cpf sob nº 905.546.985-87, e Lucineia Marques de Souza,	O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 124, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>brasileira, casada, balconista, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 13898885, inscrito(a) no CPF sob nº 048.511.695-23, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/11/2019 conforme Certidão de Casamento matrícula 121335 01 55 2019 2 00148 105 0043812 47 expedida em 09/11/2019 pelo Oficial do RCPN do Distrito de Jardim São Luís da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Viana, nº 246, centro Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: 01.02.124.0266.001, Quadra: 124, Lote: 24, Área: 89,01 m², pertencente ao Srº Eládio Santana de Souza conforme art. 1.659 do Código Civil.</p>	<p>BA, na quadra formada pelas, , 1º DE MAIO, FRANCISCO RAPADURA, TANCREDO NEVES e DUQUE DE CAXIAS, de formato irregular, abrangendo uma área de 89,01 m² (oitenta e nove metros quadrados e um decímetros quadrados) e um perímetro de 51,28 m.</p> <p>Para quem da DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 24 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.493,6100 NY: 8.815.652,5883), no azimute de 350°58'21" com uma distância de 4,12 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.492,9628 NY: 8.815.656,6619), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 83°38'04" com uma distância de 0,83 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.493,7921 NY: 8.815.656,7544), confrontando com DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à esquerda no azimute de 82°39'52" com uma distância de 16,23 m do lado esquerdo até o vértice 4 de</p>				
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



	<p>coordenada (EX: 649.509,8849 NY: 8.815.658,8261), confrontando com Lote nº: 25, Inscrição Municipal: , daí deflete à esquerda no azimute de 81°40'24" com uma distância de 4,34 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.514,1798 NY: 8.815.659,4547), confrontando com Lote nº: 20, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 169°01'56" com uma distância de 4,22 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.514,9828 NY: 8.815.655,3114), confrontando com Lote nº: 20, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 262°21'05" com uma distância de 4,27 m do lado direito até o vértice 7 de coordenada (EX: 649.510,7489 NY: 8.815.654,7429), confrontando com Lote nº: 21, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 262°50'06" com uma distância de 17,27 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.493,6100 NY:</p>				
--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		8.815.652,5883), confrontando com Lote nº: 23, Inscrição Municipal: 01.02.124.0274.001.				
17	Eládio Santana de Souza, brasileiro, casado(a), balconista, portador(a) da carteira de identidade (rg) nº 08.378.701-19, inscrito(a) no cpf sob nº 905.546.985-87, e Lucineia Marques de Souza, brasileira, casada, balconista, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 13898885, inscrito(a) no CPF sob nº 048.511.695-23, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/11/2019 conforme Certidão de Casamento matrícula 121335 01 55 2019 2 00148 105 0043812 47 expedida em 09/11/2019 pelo Oficial do RCPN do Distrito de Jardim São Luís da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; ambos residentes e domiciliados na Rua Antônio Carlos Viana, nº 246, centro Buritirama-Ba. O imóvel Inscrição Municipal: 01.02.128.0112.001, Quadra: 128,	O Lote de terreno sob nº 09 da Quadra 128, do Loteamento denominado “CENTRO 1” localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , TRV. 2 DE JULHO, RUA DUQUE DE CAXIAS, AV. BURITI e RUA OSÓRIO VIANA, de formato irregular, abrangendo uma área de 205,95 m ² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 74,26 m. Para quem da RUA DUQUE DE CAXIAS olha para o lote 09 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.511,8490 NY: 8.815.435,8574), no azimute de 80°23'41" com uma distância de 0,41 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 649.512,2519 NY: 8.815.435,9256), confrontando com	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Lote: 09, Área: 205,95 m², pertencente ao Sr^o Eládio Santana de Souza conforme art. 1.659 do Código Civil.</p>	<p>RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 172°45'03" com uma distância de 6,79 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.513,1084 NY: 8.815.429,1921), confrontando com RUA DUQUE DE CAXIAS, daí deflete à direita no azimute de 262°25'00" com uma distância de 30,39 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.482,9848 NY: 8.815.425,1817), confrontando com Lote nº: 10, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 351°51'52" com uma distância de 1,54 m ao fundo até o vértice 5 de coordenada (EX: 649.482,7667 NY: 8.815.426,7078), confrontando com Lote nº: 34, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 354°07'38" com uma distância de 5,25 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 649.482,2291 NY: 8.815.431,9344), confrontando com Lote nº: 35, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 82°27'19" com uma distância de</p>				
--	---	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



		29,88 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.511,8490 NY: 8.815.435,8574), confrontando com Lote nº: 08, Inscrição Municipal: .				
18	Eládio Santana de Souza, brasileiro, casado, balconista, portador(a) da carteira de identidade (rg) nº 08.378.701-19, inscrito(a) no cpf sob nº 905.546.985-87, e Lucineia Marques de Souza, brasileira, casada, balconista, portador(a) da carteira de identidade (RG) nº 13898885, inscrito(a) no CPF sob nº 048.511.695-23, casados entre si sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens em 09/11/2019 conforme Certidão de Casamento matrícula 121335 01 55 2019 2 00148 105 0043812 47 expedida em 09/11/2019 pelo Oficial do RCPN do Distrito de Jardim São Luís da Comarca da Capital do Estado de São Paulo; ambos residentes e domiciliados na	O Lote de terreno sob nº 24 da Quadra 122, do Loteamento denominado "CENTRO 1" localizado na Sede Municipal, no município de BURITIRAMA-BA, comarca de BARRA-BA, na quadra formada pelas, , Travessa 2 de Julho, Rua Francisco Rapadura, Avenida Buriti e Rua Duque de Caxias, de formato irregular, abrangendo uma área de 234,62 m ² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) e um perímetro de 64,19 m. Para quem da Rua Francisco Rapadura olha para o lote 24 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 649.597,5994 NY: 8.815.342,3549), no azimute de 175°16'48" com uma distância de 11,15 m de frente até o vértice 2	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)	Próprio	REURB-E	Legitimação Fundiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



<p>Rua Antônio Carlos Viana, nº 246, centro Buritirama-Ba.</p> <p>O imóvel Inscrição Municipal: : 01.02.122.0011.001, Quadra: 122, Lote: 24, Área: 234,62 m², pertencente ao Srº Eládio Santana de Souza conforme art. 1.659 do Código Civil.</p>	<p>de coordenada (EX: 649.598,5171 NY: 8.815.331,2404), confrontando com Rua Francisco Rapadura, daí deflete à direita no azimute de 263°40'07" com uma distância de 20,95 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 649.577,6910 NY: 8.815.328,9296), confrontando com Avenida Buriti, daí deflete à direita no azimute de 356°32'22" com uma distância de 11,39 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 649.577,0033 NY: 8.815.340,3026), confrontando com Lote nº: 25, Inscrição Municipal: , daí deflete à direita no azimute de 84°18'35" com uma distância de 20,70 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 649.597,5994 NY: 8.815.342,3549), confrontando com Lote nº: 23, Inscrição Municipal: .</p>				
--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



1. Os Beneficiários ficam cientificados que apenas poderão gozar das benesses e gratuidades da REURB-S se cumprirem os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/17 e no Decreto Executivo Municipal nº 141/2022.
2. O presente instrumento é parte integrante de cada um dos Títulos de Legitimação Fundiária.
3. Conforme § 5º, do art. 36, da Lei Federal nº 13.465/2017, foi dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia em razão do responsável técnico ser servidor público municipal.

Buritirama/BA, em 29 de agosto de 2024.

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

ISAQUE SANTOS DA SILVA

Coordenador da Comissão de REURB

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/03F8-EAA1-B2CE-ECEF-0D85> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03F8-EAA1-B2CE-ECEF-0D85



Hash do Documento

ef0484cb2cfda3e2f596a45f80daf986201a02885da53b744b82e192a02bdc9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/08/2024 12:56 UTC-03:00